CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 488/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde do homem constitui um dos maiores desafios do Sistema Único de Saúde (SUS), em razão da baixa procura masculina pelos serviços públicos e do alto índice de mortalidade por doenças preveníveis;

b) o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com o objetivo de incentivar estados e municípios a desenvolverem estratégias específicas de promoção e prevenção;

c) muitos homens, especialmente os trabalhadores, enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde nos horários regulares de funcionamento, o que contribui para o diagnóstico tardio de doenças, como câncer de próstata, hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares;

d) a criação de Unidades Móveis de Saúde do Homem possibilitará ampliar o acesso a serviços médicos, odontológicos, psicológicos e de enfermagem, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e educação em saúde, alcançando as comunidades mais distantes e de difícil locomoção;

e) tais unidades móveis poderão oferecer consultas, exames básicos, aferição de pressão arterial e glicemia, vacinação, orientações sobre saúde mental e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, além de encaminhamentos para atendimento especializado, quando necessário;

f) o município de Salvador já realiza ações relevantes, como o “Novembro Azul” e o “Sábado do Homem”, mas que ainda são limitadas a períodos específicos e a unidades fixas, o que restringe o alcance dessas políticas;

g) cabe ao Poder Público municipal promover ações de saúde preventiva e garantir a universalização do acesso, conforme previsto nos artigos 23 e 30 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Salvador;

h) a implantação das Unidades Móveis de Saúde do Homem representa uma medida de grande relevância social e sanitária, que contribuirá para reduzir a mortalidade masculina, fortalecer a atenção primária e consolidar as políticas públicas de promoção à saúde em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de criar o Programa “Unidade Móvel de Saúde do Homem”, com o objetivo de ampliar o acesso, descentralizar o atendimento e fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde masculina no município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral